



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0081, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0095/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, instituída pela PORTARIA Nº AVR.0021/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que designa os servidores para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto de Curso de Pós-Graduação lato sensu: Controladoria e Finanças no Agronegócio** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
MATEUS TONELLI	DOCENTE	TITULAR	323****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
JAMILLE SANTOS DA SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	138****
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****
ANDRE LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	114****
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	242****
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	216****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****
GABRIELA DE GODOY CRAVO ARDUINO	DOCENTE	TITULAR	190****
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	316****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****

Art. 5º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º REVOGAR o "Art. 6º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0095/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta portaria terá vigência até 31/12/2023.

Assinado eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 11/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 11/08/2022 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395998

Código de Autenticação: ab7c5e36c1

